



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Santo André, 2 de setembro de 2021.

**De:** Plenário

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 6845/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 8/2021

**Autoria:** Ver. Ricardo Alvarez

**Ementa:** PROJETO DE RESOLUÇÃO que acrescenta o Art. 150-A, altera a redação do §7º do art. 150, e revoga o inciso XIII do Art. 150 da Resolução n. 02, de 02 de julho de 1981, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Ação Realizada:** Proposição Lida e Encaminhada

**Descrição:**

Certifico que o Projeto de Resolução supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões

**Pedrinho Botaro**

**Presidente**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003700390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.